

## O CRIME ORGANIZADO QUE VESTIA COURO: UMA BREVE ABORDAGEM SOBRE O CANGAÇO E SUA ORGANIZAÇÃO

Gildehon dos Santos Bezerra<sup>1</sup>; Matheus Ferreira da Silva<sup>1</sup>; Semiramys Fernandes Tomé<sup>2</sup>

<sup>1</sup>Discente do curso de Direito do Centro Universitário Católica de Quixadá.

<sup>2</sup>Docente do curso de Direito do Centro Universitário Católica de Quixadá.

E-mail: semiramys@unicatolicaquixada.edu.br

### RESUMO

O cangaço é a manifestação da primeira organização criminosa no Brasil. Tendo seu início apontando entre os séculos XIX e XX, tornam-se um dos principais expoentes a nível político e criminológico nas terras do sertão. Transformam-se ao longo do tempo em uma estrutura que passa a representar uma revolução em relação ao poder local e em contraposição ao Estado Nacional da época. Despertando curiosidades e debates de expoentes da sociedade, o fenômeno do cangaço permite olhar o Brasil e o cenário regional do Nordeste sob uma nova ótica, a ótica daqueles que padeceram as intempéries de uma região atrasada economicamente, que se organizaram, construíram um império do crime, sofreram a queda, no entanto, permanecem atuais. A pesquisa em torno do cangaço desenvolve-se partindo dos seus inícios e percorrendo o itinerário bibliográfico da história do cangaço para perceber os traços do crime organizado no tempo de atuação dos cangaceiros, fazendo-nos atentar para esta realidade antiga e atual do Brasil.

**Palavras-chave:** Cangaço. Crime. Poder. Caatinga. Nordeste.

### INTRODUÇÃO

O presente artigo tem por natureza tratar acerca da realidade do movimento do cangaço, que ocorreu nos sertões da caatinga, situados na região nordeste do Brasil. O estudo se faz relevante porquanto se faz necessário compreender o contexto brasileiro no que concerne aos inícios da atividade criminosa organizada no contexto nacional. O enfoque está em um olhar mais geral do movimento com rápidas explanações em períodos específicos da ocorrência do fato histórico examinado.

Como um de seus apontamentos, este trabalho visa demonstrar como se dava a organização do cangaço, seus elementos constitutivos e sua organização primordial. Faz um breve levantamento com base no que já fora elencado na história nacional e busca unir estas informações ao surgimento deste movimento bem como as causas para tal episódio ocorrer no seio da comunidade nordestina. Entender como fatores climáticos, situação geográfica, situação geopolítica e econômica influíram na formulação e na formação do povo sertanejo, e na dissociação de uma parcela deste povo para a constituição e formação dos bandos rebeldes que geraram o movimento do cangaço. Entender como este grupo foi capaz de erguer dentro do cenário nacional uma natureza mítica capaz de acionar o imaginário popular através dos feitos criminosos realizados em solo sertanejo.

O trabalho procurará em seu ponto primordial dialogar como surgiu o movimento do cangaço, que fatores influíram, o destaque acerca da formação do povo local, da mesma maneira que traz à tona o cangaço como uma resposta à situação da época. Em um segundo momento, procurar-se-á detalhar a organização e atuação criminosa dos bandos, trazendo o ponto de observação não somente para os crimes cometidos, mas para conjuntura humana por trás dos mesmos, tais como estratégias, formas comportamentais, regras entre outros. Por fim, em último bloco, buscará fazer uma breve atualização acerca de como o cangaço é interpretado nos dias atuais e do mesmo modo que trará à tona algumas observações que levam a entender o porquê da necessidade de ainda se falar sobre o tema.

### O SURGIMENTO DO CANGAÇO NO CONTEXTO BRASILEIRO

Entender o processo do surgimento do cangaço é antes de tudo um convite ao raciocínio mais lógico e um tanto quanto pragmático, especialmente no que se refere ao caráter antropológico e sociológico a recordar primeiramente as engrenagens básicas de uma organização social, e em que de fato diferiu este movimento histórico, social, político e de caráter criminal dos demais setores da conjuntura humana da época.

Para tratar-se acerca do cangaço é necessário arrefecer o nosso conceito de formação social, que nos ditames da compreensão e formação sociológica brasileira é muito embasada naquilo que já fora apregoado nos tempos da manifestação do iluminismo e da sua expansão pelo mundo no tocante a doutrina política dos filósofos e pensadores contratualistas, em especial o que pode ser encontrado no *Contrato Social* de Jean Jacques Rousseau. Em síntese, o Brasil toma como forma social um acordo pautado entre o soberano que governa e a parcela da população que oferta a bom ou mau grado a sua parcela de liberdade em troca daquilo que deveria ser o resguardo do Estado frente as necessidades e o bem comum.

Nas palavras do filósofo contratualista o pacto social consiste na vontade onde “cada um de nós põe em comum sua pessoa e todo o seu poder sob a suprema direção da vontade geral; e recebemos coletivamente, cada membro como parte indivisível do todo.” (ROUSSEAU, 1996, p. 22). A coletividade deposita a organização social no cumprimento de cada um com sua parcela contida do pacto, é uma forma de garantir que a vontade de um não se sobressaia sobre a vontade de outrem. Pode surgir, então, a indagação acerca da relação entre cangaço e aquilo explicitado no *Contrato Social*. Neste ponto encontra-se a chave para entender onde acontece a ruptura entre o equilíbrio social e a ação do nominado grupo. Seguindo com a formulação do pacto, no que explicita Rousseau: “O vínculo social é formado pelo que há de comum nesses diferentes interesses, e, se não houvesse um ponto em que todos os interesses concordam, nenhuma sociedade poderia existir” (1996, p. 33). Eis onde se encontra a deformidade do movimento cangaço em relação ao tecido da vontade coletiva, aqui as vontades não se conjugam, pelo contrário, os atos de constituição e formação do cangaço são contrários ao pacto social enquanto alicerces do exercício da curatela do bem geral.

A dissociação do cangaço da parcela majoritária da sociedade revela que a pauta que norteia a maioria destes grupos de atividades criminosas, ou enquadradas como bandidismo social, não se leva em função o bem-estar coletivo, como é próprio do vínculo que advém do contrato social em que as bases do bem comum são estabelecidas. Existe um antagonismo nos interesses, existe uma dualidade quase maniqueísta entre as forças que impulsionam o grupo a sair realizando as ações típicas do comportamento vil e intenso próprio da atividade do cangaço brasileiro.

Esta parcela<sup>1</sup> da sociedade que se dissocia com fins não condizentes à convivência harmônica é uma resposta também a outras intempéries que fazem parte da conjuntura humana antropológica, dentre elas o clima, a formação do povo, a própria compreensão histórica da época, como mesmo Hegel em sua dialética já houvera definido como um espiral onde os acontecimentos históricos são processos derivados de ações anteriores e causadores de processos futuros. Portanto, é preciso entender como estava organizada a sociedade daquele contexto e a própria concepção da região e do povo. Em relação a este último ponto nos cabe ver sob a ótica de um jornalista em terras sertanejas que nos abre um horizonte acerca de uma perspectiva diferente por parte de alguém que não é nato nos costumes, no clima e na história donde surge o cangaço, a saber, Euclides da Cunha, que estivera em terras sertanejas para analisar o fenômeno de Canudos, e traçou aquilo que seria um raio-X do sertão, ficando nos memoriais escritos presentes no livro *Os sertões*.

O primeiro traço a ser reconhecido dentre o povo sertanejo são as próprias terras que os caracterizam como tais. Assim expõe Euclides da Cunha:

Ao passo que a caatinga o afoga; abrevia-lhe o olhar; agride-o e estonteia-o; enlaça-o na trama espinescente e não o atrai; repulsa-o com as folhas urticantes, com o espinho, com os gravetos estalados em lanças; e desdobra-se lhe na frente léguas e léguas, imutável no aspecto desolado: árvores sem folhas, de galhos estorcidos e secos, revoltos, entrecruzados, apontando rijamente no espaço ou estirando-se flexuosos pelo solo, lembrando um bracejar imenso, de tortura, da flora agonizante. (CUNHA, 1984, p.19)

A caatinga constitui bioma que por si só traz em sua conjuntura uma série de elementos que trazem a força da natureza como um grande agente de formação histórica humana. O povo sertanejo é formado nos moldes de uma vegetação áspera, seca, sem cor além dos tons que revelam nada mais do que a lide diária, a luta pela sobrevivência em um ambiente que excetuadas vezes é irrigado pelas águas das chuvas. Fruto das misturas da colonização de europeus aos nativos do país, aos escravos de outros lugares nasce a figura do homem do sertão como “raça forte e antiga, de caracteres definidos e imutáveis mesmo nas maiores crises — quando a roupa de couro do vaqueiro se faz a armadura flexível do jagunço [...] ela é inegavelmente um expressivo exemplo do quanto importam as reações do meio. (CUNHA, 1984, p. 45) Traz o cangaço em suas veias o

---

<sup>1</sup>O cangaço.

sangue do material humano gerado nas mais diferentes adversidades, é formado por homens com ausência de traços e beleza estética lhes faltam como sertanejos a plástica impecável<sup>2</sup>.

O movimento dos cangaceiros surge como uma quebra dos padrões do comportamento das pessoas residentes no sertão daquela época. O Brasil até então era uma pátria de segregações e de desenvolvimento desigual como ainda em cenário atual incorre ainda que de forma velada. País caracterizado pela presença do monopólio da terra entregue em pleno século XIX às mãos dos grandes coronéis, que faziam às vezes do poder centralizado, cuja palavra tinha poder sobre a vida e sobre a morte, como explana Enaura Quixabeira Rosa e Silva:

Do ponto de vista político, havia a “ditadura” dos Coronéis que governavam e aplicavam a justiça que lhes convinha. Reinava a impunidade quando os assassinatos eram autorizados por eles. A polícia era omissa e dependente do chefe político, isto é, do Coronel, do grande proprietário de terras. Isso criava um clima de revolta na população sertaneja e estimulava “guerras” entre grandes famílias. (SILVA, 2011, p. 42)

O povo vivia sob domínio dos coronéis, o contexto histórico<sup>3</sup> não era nada favorável para aqueles cuja seca e fome ainda não haviam assolado. Junto à poeira da caatinga era varrida também muitas vezes a esperança de que trabalhando nas terras dos coronéis se poderiam conseguir pelo menos alguma comida para sobrevivência. A situação não era favorável, o próprio Gilberto Freyre em um de seus livros chega a comparar a figura dos sertanejos da época aos servos medievais, devido à falta de direitos e a própria liberdade de manifestação política (Cf. 1937, p. 248). O solo e as condições estavam preparados, o que viria a brotar seria irremediavelmente uma semente denominada cangaço.

Mas seria o surgimento do cangaço um ato heroico em favor do povo sofrido? A resposta para esta pergunta ainda é motivo de muitas controvérsias, pois foi gerado dentro dos anais históricos, bem como no próprio contexto literário, uma verdadeira miscelânea acerca do que realmente foi o movimento do cangaço. A linha mais aceita entre os estudiosos parte do pressuposto de que o cangaço não surge como movimento assistencialista ou que possa ser enquadrado como uma ação de grupos caritativos que visavam o bem-estar da parcela pobre e miserável da população. É o que nos diz Carneiro:

[...] não há como se afirmar categoricamente que os cangaceiros representassem os interesses de uma classe social específica, a notar pela pessoalidade de suas intenções. Sendo assim, definir o Cangaço como um arquétipo da luta-de-classes no sertão nordestino seria extrapolar as evidências e desconsiderar a individualidade das razões dos bandoleiros. Estes não representavam ou defendiam nenhuma parcela da população, agindo de forma a satisfazer suas vontades e valores pessoais. (CARNEIRO, 2010, p. 63-64)

Seguindo, portanto, o entendimento mencionado, a ótica que se deve dirigir ao grupo criminoso do cangaço é aquele propriamente fruto da denominação e a terminologia recebida, como uma manifestação do que seria o *banditismo social*<sup>4</sup>. Uma manifestação em terras rurais da incapacidade de grupos violentos de viverem sobre a harmonia social. O cangaço começa a surgir com base principalmente naquilo que pensavam seus líderes, acentuando o caráter violento ao qual se respondia as dificuldades da época e que acabavam por retratar a imagem do movimento como meio de vida, um refúgio ou uma simples oportunidade de cumprir com a honra moral executando a vingança almejada.

<sup>2</sup>Cf. CUNHA, Euclides da. **Os Sertões**. São Paulo: Três, 1984 (Biblioteca do Estudante). p. 51.

<sup>3</sup>“A evolução do Nordeste, nessa época, caracterizava-se por sua extrema lentidão, própria de uma sociedade em estágio econômico seminatural, com uma divisão de classes sumária: o senhor de grandes extensões de terras e o homem sem terra, o semi-servo. A população da zona nordestina além da faixa litorânea não recebia sequer a influência benéfica das frágeis conquistas de tipo burguês que se operavam nas zonas marítimas urbanas. No Nordeste, a vida das cidades processava-se em ritmo tão lento (até 1930) que elas não exerciam atração sobre as populações despossuídas do interior a não ser em proporções mínimas. As levas de nordestinos sertanejos — flagelados — que nas épocas das longas estiagens, as secas, deixam o sertão, transitam rapidamente por essas cidades, que são para elas apenas um porto de embarque. Quando não conseguem passagem para a Amazônia ou para os cafezais de São Paulo, abrigam-se precariamente nos arrabaldes urbanos, e aí são pasto da fome e de toda sorte de doenças dela resultantes. Não há indústrias que possam absorver sequer uma parte insignificante dessa mão-de-obra expulsa pelo latifúndio em seus estertores acrescidos pela seca. As mesmas débeis indústrias alimentares ou têxteis têm sua situação agravada pelo fator climático, e em vez de admitir operários, despedem-nos.” (FACÓ, Rui. **Cangaceiros e Fanáticos: gênese e lutas**. Rio de Janeiro: Editora Civilização Brasileira e Edições Universidade Estadual do Ceará, 1980, p.14).

<sup>4</sup>Terminologia e conceito criado por E.J. Hobsbawm na obra "Bandits", escrita em 1969.

O cangaço surge como um sinônimo de status em pleno sertão nordestino, onde suas ações começam a tomar destaque a nível nacional, adentrando as manchetes dos jornais e tumultuando o imaginário popular com os feitos, as rebeldias, a violência, os gestos de assistencialismo, do grupo dos bandoleiros que vagavam pelas veredas da caatinga. Eis então a gênese do que virá a ser considerado como as bases do crime organizado no Brasil, como afirma Gonçalves (2006): “Registre-se, ainda, que no Brasil a associação criminosa derivou do movimento conhecido como cangaço, cuja atuação deu-se no sertão do Nordeste, durante os séculos XIX e XX, como uma maneira de lutar contra as atitudes de jagunços e capangas dos grandes fazendeiros, além de contestar o coronelismo”.

Ainda em conformidade com a descritiva histórica, veja como conceitua Luitgarde Oliveira a figura do cangaço:

Considerando-se coragem, trabalho e honra o trinômio estruturante dos códigos culturais sertanejos na constituição da categoria “homem de bem”, pode-se definir o cangaceiro como um ator social que, portador de coragem, porém recusando o fator trabalho, transforma essa coragem em mercadoria, inviabilizando aquela categoria, de quem se constitui elemento desestruturante. No sertão, ao homem remediado (pequeno proprietário de terras e algumas cabeças de gado) e aos totalmente despossuídos (trabalhadores do alugado), o trabalho era a única condição de sobrevivência com honra, fora da submissão à violência patronal, organizada em cabrueiras (bandos armados de homens valentes) a serviço da defesa das propriedades, da família e da honra dos senhores abastados. Esses bandos eram elementos essenciais na disputa de poder entre os chefes dos partidos políticos, em eleições sangrentas, com invasão de cidades para deposição de chefes políticos rivais. Como os jagunços, os cangaceiros são o braço armado da patronagem, distinguindo-se daqueles por algumas características, entre elas a vestimenta, o “chapéu quebrado na testa” e a frequência com que muitos cabras (membros de cabrueira) organizavam-se com o uso da violência para fins de ganhos econômicos; isto é, muitos chefes não pertenciam à classe dos grandes proprietários e mantinham temidos grupos de cangaceiros assaltando nas estradas, atacando fazendas e povoados. De forma simples, estruturada e efetiva, se reuniam para cometer os mais diferentes atos, daqueles dispostos a comum natureza humana, até aqueles que traziam a tona o horror em face da desumanidade dos atos realizados, assim nasce o cangaço, filho da terra batida, sustentando nos interesses, impulsionado pela miséria, e fortemente combatido pelo Estado e por aqueles que temiam perder o poder para um grupo de subversivos. (BARROS, 2018, p. 29 apud BARROS, 2005.)

Nota-se, portanto, que o próprio conceito, ou até mesmo a própria formação do grupo do cangaço, não denotava características e traços constitutivos específicos, não possuía uma regra específica e clara a ser seguida, uma condição financeira a se enquadrar e tampouco necessitavam fazer frente em relação aos donos de terras, que muitas vezes também se utilizavam de seus serviços para as mais diversas atividades que envolviam de mandatos simples até os mandatos ditos criminosos realizados no sertão árido e ríspido da época. O poder estava se formando e consolidando nas mãos daqueles grupos que não viam nada além da honra própria como regra a ser resguardada. Há que se ter uma distinção que a figura de homem de bem e bandido em um cenário de sertão muitas vezes não se coaduna, mas por vezes andam de mãos dadas, a linguagem é, portanto, uma tênue linha que separa a compreensão destes dois mundos.

No coração da caatinga o bandido é entendido como aquele que gera o desequilíbrio, aquele que torna incapaz a paz na propriedade e na família daqueles que detendo as posses se utilizam muitas vezes da força e do derramamento de sangue para manter o status de produção e de detentor do poder financeiro local. Por isso se torna necessário entender em quais pontos o movimento em questão se enquadra como uma forma de crime organizado.

## **O CANGAÇO, A FORMA DO CRIME ORGANIZADO NA CAATINGA BRASILEIRA**

Longe, portanto, de serem considerados os mocinhos, mas também de serem levados em conta como os piores malfeitores, o grupo dos cangaceiros, principalmente aquele período mais conhecido graças à figura de Lampião, era sem sombra de dúvidas uma clara manifestação da formação de um estado paralelo com suas próprias regras, com sua própria hierarquia entre outras características. Antecedentemente é necessário saber qual o entendimento em contexto de Brasil sobre o que pode ser definido como crime organizado.

O crime organizado, enquanto terminologia da área penal e discussões sociais é uma classificação um tanto quanto recente. Portanto, na época em que vigoravam as ações dos cangaceiros, não se tinha claro o que

seria toda aquela organização delituosa, apenas encarava-se as ações isoladas e se partia de um direito punitivo quase que selvagem em torno daquilo que viria a ser considerada uma grave ameaça para os grandes coronéis da época, como mencionado anteriormente e, principalmente, o Estado, que na frágil manutenção do status republicano, via nestes grupos insurgentes e de bandoleiros uma afronta.

Houve no Brasil no ano de 1995 por meio da lei de nº 9.034/95 que disciplinou acerca das organizações criminosas, contudo não restou claro no texto normativo o que viria a ser endossado como “crime organizado”, que acabava por confundir alguns conceitos de grupos e delitos que eram cometidos. Somente em 2013 com a lei de nº 12.850/2013 onde em seu §1º do 1º artigo do texto normativo traz a seguinte definição para a organização criminosa:

Considera-se organização criminosa a associação de 4 (quatro) ou mais pessoas estruturalmente ordenada e caracterizada pela divisão de tarefas, ainda que informalmente, com objetivo de obter, direta ou indiretamente, vantagem de qualquer natureza, mediante a prática de infrações penais cujas penas máximas sejam superiores a 4 (quatro) anos, ou que sejam de caráter transnacional. (2017, p. 1998)

Embora o texto normativo só venha a inteligir e a discriminar o que viriam a ser estas organizações criminosas, bem como o que seria nos pormenores o crime organizado, podemos constatar que o cangaço se enquadraria de forma muito clara dada as ações que os bandoleiros cometiam por onde passavam. Roubos, ganhando vantagens com serviços ilegais, cometendo assédio, entre outras ações, eram as marcas que restavam por sobre o rastro dos homens e mulheres que integravam o cangaço.

Primeiro ponto que chama a atenção para a realidade da organização do cangaço enquanto grupo de ação delituosa é o carácter da organização, como é apontado a seguir:

Enfatiza-se assim, a forma como o estabelecimento de cangaceiros no ambiente sertanejo não aconteceu estaticamente, com a simples montagem de acampamentos e bases para tocaias e incursões criminosas posteriores. Muito além disso, os bandoleiros se agregavam de maneira dinâmica e particular onde passava a vigorar uma ordem social com manifestações religiosas e culturais constantes e mecanismos de controle comunitário – como posições hierárquicas, proibições e permissividades. De acordo com essa ideia, os agrupamentos de cangaceiros são estruturas complexas passíveis de análises específicas, tanto dentro si mesmo como 70 em sua relação com outras questões externas, não sendo apenas elementos de partida para ações posteriores. (CARNEIRO, 2010, pp. 69-70)

Portanto, não era simplesmente chegar em um determinado local, montar tendas e começar a cometer os delitos, existia todo um preceito ritualístico para a composição e vivência do cotidiano dos cangaceiros. Eram dotados de ricas tradições religiosas, credences e sincretismos, a vivência entre os demais era obrigatórias, não poderia existir a concepção de um cangaceiro solitário, a coletividade fazia a força e consequentemente o crime também. Embora todo o onírico desenvolvido em torno das armas, roupas de couro, espelhos, anéis, chapéus, por vezes se contrastava a estas atitudes criminosas ao comportamento de homens e mulheres tão comuns e humanos que celebravam festas, rezavam, entre outras coisas. (Cf. CARNEIRO, 2010, p. 73)

“O jagunço é menos teatralmente heroico; é mais tenaz; é mais resistente; é mais perigoso; é mais forte; é mais duro. Raro assume esta feição romanesca e gloriosa. Procura o adversário com o propósito firme de o destruir, seja como for.” (CUNHA, 1984, p. 53-54). A figura do cangaceiro se contrapõe a própria figura do jagunço, a diferença entre os dois estava na linha tênue que o primeiro não segue as ordens e a vontade de terceiros para nada, porquanto que os jagunços eram as figuras que serviam de braços executores para os coronéis em troca das migalhas que lhes eram oferecidas. Mas a partir do andamento do texto dos *Sertões*, Euclides da Cunha é certo ao colocar sobre o papel as letras que podem de forma sucinta definir estas duas figuras emblemáticas do Sertão, ambas cometiam crimes, o cangaceiro a mando próprio, o jagunço sob comando de outrem, mas no que se referia à defesa destes dois elementos, pode se ler o seguinte: “Mas, no recuar é mais temeroso ainda. É um negacear demoníaco. O adversário tem, daquela hora em diante, visando-o pelo cano da espingarda, um ódio inextinguível, oculto no sombreado das tocaias...” (CUNHA, 1984, p. 54)

No decorrer desta abordagem pode surgir um questionamento em torno do porquê de estes bandoleiros tendo durante algum tempo já extorquido boa quantidade de dinheiro entre outros bens, tais como propriamente

mulheres<sup>5</sup> que eram capturadas para os bandos, não se retiraram e foram usufruir dos ilícitos praticados? A resposta talvez seja mais simples do que se possa aferir em outros meios acadêmicos. O fato de os cangaceiros se unirem para orquestrarem dentro da caatinga e nas terras secas dos sertões o crime organizado, não consistia senão no orgulho e na vaidade de pertencer ao cangaço e isso se expressava por meio das vestimentas na maneira apresentada por Gabriel Carneiro:

Assim sendo, os ornamentos utilizados também funcionavam como delimitadores da hierarquia dos bandos e do orgulho dos indivíduos quanto a sua condição de cangaceiros. Aos chefes e aos subchefes<sup>120</sup> dos grupos armados permitia-se a utilização de medalhas douradas como enfeites (geralmente moldadas em ouro e, portanto, mais valiosas); aos outros apenas prateadas, que diminuía de quantidade conforme a inexperiência de seu portador<sup>121</sup>. Os membros de cargo mais elevados também possuíam a incumbência de pregar os primeiros adereços utilizados pelos recém-ingressados. Desta maneira, assim como uma patente de exército, passava-se adiante o costume de indicar já nas vestimentas a posição e o respeito ocupados junto ao bando. (CARNEIRO, 2010, p. 80)

Ser cangaceiro ao ver dos próprios membros do grupo não era algo vergonhoso, não havia motivos para isso, pelo contrário, a figura do cangaceiro ultrapassou a simples delimitação de criminoso e foi propagada como o revestimento de lendas vivas a serem enaltecidas pelo poder que detinham e a forma como intimidavam. O dinheiro que conseguiam servia de reafirmação do poder que já era ostentado, bem como a posição que estes membros se encontravam na hierarquia do bando. Temos claramente requisitos sendo preenchidos, hierarquia, comando, pessoas de confiança servindo de apoio, o crime organizado estava montando e era ostentando com bandeira nas plagas sertanejas.

E como conseguiam realizar tamanhos feitos e de onde vinham a habilidade para realizar os saques, fugir das emboscadas dos volantes<sup>6</sup> entre outras coisas? Sobre isso Enaura Quixabeira expõe:

No cangaço utilizou-se uma estratégia militar indígena (logo aprendida pelo colonizador) a chamada guerrilha – essa mimética e muito eficiente forma de guerra sem cerimônias ou protocolos, feita de avanços, recuos e emboscadas. Outra lição indígena importante e igualmente assimilada foi a arte de rastejar no mato os vestígios, de qualquer natureza, dos passos do inimigo. Os rastejadores, geralmente índios, mamelucos e caboclos, eram capazes de refazer todo o roteiro do inimigo, fornecendo informações adicionais, às vezes sofisticadas, como a disposição física dos integrantes dos bandos, se estavam cansados ou descansados, leves de peso ou carregados, se levavam feridos, ou se haviam feito uso de bebidas alcoólicas. (QUIXABEIRA, 2011, p. 40-41)

Assim como já havia afirmado Euclides da Cunha, a mistura de povos gerou ao povo sertanejo uma capacidade de sobreviver, de lidar com as realidades de onde vive semelhante à forma como as vegetações reagem ao assolado e insólito clima regional. Os cangaceiros, embora imponentes na arte de atacar, sabiam muito bem através das táticas indígenas fazer-se camuflar diante dos eminentes perigos que lhes apareciam, e através da própria terra obtinham as informações que precisavam para que mais um dia o bando pudesse estar se inserindo na vegetação em busca de realizar mais saques, sequestros entre suas outras atividades.

O grupo dos cangaceiros era extremamente organizado, “uma das maiores dificuldades de enfrentá-los era a de que preferiam ataques rápidos e ferozes, que surpreendiam o adversário. Também não tinham qualquer cerimônia em fugir quando se viam acuados. Houve quem confundisse isso com covardia. Era estratégia cangaceira.” (CESAR, 2012, online). Contava-se que os grupos que cometiam o *banditismo social* geralmente

---

<sup>5</sup>A ocorrência constante de estupros cometidos por cangaceiros serve como exemplo do modo como o respeito às mulheres, em um âmbito geral, não era um pressuposto ético dos bandoleiros. Conta-se que alguns deles frequentemente escolhiam nas diversas cidades saqueadas quaisquer mulheres que lhes para satisfazerem-se sexualmente, levando sempre em consideração elas não serem parentes ou bem relacionadas com algum aliado. Tal atitude obviamente não era bem vista pelas comunidades e famílias atingidas e resultava em várias formas de transtornos aos cangaceiros. Segundo consta<sup>130</sup>, boa parte dos indivíduos que ingressavam nas tropas volantes o fazia tendo como motivação vingar a honra de alguma mulher que houvesse sido violentada por um ou mais membros de um bando criminoso. (CARNEIRO, Gabriel de Campos. **No rastro dos cangaceiros: Em busca de novas trilhas para a apreensão de um movimento social**. Universidade de Brasília. Instituto de Humanas Departamento de História Programa de Pós-Graduação em História. Brasília, 2010. p.83-83.)

<sup>6</sup>Grupo policial criado para caçar e combater os cangaceiros.

eram pequenos, de no máximo 15 homens, procuravam se locomover na calada da noite para não chamarem atenção, sabiam apagar os rastros por onde passavam<sup>7</sup>. Embora parecessem autossuficientes, os grupos de cangaceiros, principalmente aqueles que vieram a ser liderados por Lampião, dependiam em parte também de outras pessoas que pudessem fornecer apoio, era o caso dos coiteiros, que segundo a definição eram pessoas que forneciam estadia, dormida, comida entre outras coisas para o bando em troca de proteção, dinheiro ou mesmo porque se viam ameaçados pela presença daquele grupo e temiam por desgraças<sup>8</sup>.

Ainda em afirmação ao que fora dito anteriormente as estratégias de locomoção deste grupo se assemelham em muito as táticas ainda hoje presentes na manifestação do crime organizado nas searas sociais. “Ao contrário da viagem do migrante, a mobilidade dos cangaceiros não se dá em função de pontos fixos de chegada e partida. O trajeto tem prevalência sobre pontos cambiantes que funcionam como condição dessa mobilidade.” (MARQUES E VILELLA, 1999, p.132) É nítido que o grupo agia de acordo com interesses, se locomoviam segundo a necessidade de troca e venda de serviços para os patrões que lhes contratavam em troca de um pequeno capital que viria a ser acumulado, ou mesmo se locomoviam por conta própria realizando saques e demais atitudes próprias dos movimentos de banditismo sertanejo. Existia toda uma logística por trás dos passos do bando que vestia couro. Favores, câmbios e principalmente proteção, constituam uma moeda de troca muita valiosa e cara para aqueles que vendo o bando frente a frente faziam de tudo para não contrariar estes e colocar sob a mira de suas armas e olhares ríspidos a vida que era ainda o único patrimônio de uma população assolada pela seca.

“Perfeita tradução moral dos agentes físicos da sua terra, o sertanejo do norte teve uma árdua aprendizagem de reveses. Afez-se, cedo, a encontrá-los, de chofre, e a reagir, de pronto.” (CUNHA, 1984, p.53). O cangaço reagiu a suas intempéries da miséria, da situação precária, do atraso econômico, reagiu de forma bruta, violenta, quase mística ao abandono e descaso do Estado, contudo, de forma criminoso, mas não há de se negar que ele reagiu.

## A PERCEPÇÃO DO CANGAÇO AOS MOLDES ATUAIS

O cangaço sofre uma grande queda quando o até então chefe do poder nacional, Getúlio Vargas decide pôr fim a todo movimento que se opor as leis do país e ao ordenamento pacífico da sociedade. Portanto inicia-se de forma mais feroz uma verdadeira caça ao crime organizado, principalmente no nordeste, onde a história do cangaço acaba por encontrar na queda de Lampião a decadência do império mítico construído.

Era o ano de 1938 quando na grotta do Angico, Lampião, junto a sua esposa Maria Bonita, e demais companheiros que estavam presente no recinto foram surpreendidos pela abordagem dos volantes que fulminavam nas armas o desejo de por fim a toda a história construída até então<sup>9</sup>. Após a captura dos membros do grupo é realizada a degola dos criminosos, seguindo muito ainda a linha punitiva que se encontra no imaginário popular, aquela mesma que apregoa que “bandido bom, é bandido morto” e que persiste até os dias atuais como forma de reafirmar as possibilidades de futuro que um criminoso vem a ter na sociedade. Ainda sobre o fato da captura discorre o autor:

Ali, dispostos como que em um altar improvisado sobre os degraus da delegacia de Piranhas/AL, para onde foram levados pelos volantes, o restos finais do Cangaço expunham os elementos que fizeram do movimento algo tão característico. Todo o espólio material e identitário deixado pelos bandoleiros coexiste na imagem com as cabeças, que futuramente serviriam para mais uma tentativa de compreensão do movimento através da antropologia criminal. Subvertida a hierarquia, Lampião descansa do degrau mais abaixo tendo em um nível superior seu braço direito Luiz Pedro, sua companheira Maria Bonita e assim sucessivamente até o cangaceiro desconhecido no degrau mais acima. Ao lado e por toda imagem pode se ver a indumentária ornamentada dos bandoleiros, símbolos e manifestações da vaidade, orgulho, religiosidade, hierarquia dos bandos e de todas as transformações trazidas por anos percorrendo as caatingas. (CARNEIRO, 2010, p.94)

<sup>7</sup>Cf. Cesar, Paulo. **Artimanhas do cangaço: As estratégias e técnicas para despistar os inimigos**. 2012. Disponível em: <https://professorpaulocesar.blogspot.com/2012/11/artimanhas-do-cangaco-as-estrategias-e.html>. Acesso no dia 29/05/18 às 21:00.

<sup>8</sup>Cf. **Lampião, Virgulino e o Mito**. Revista Eclética. Agenda 2008. Puc Rio Digital. p. 17.

<sup>9</sup>Cf. **A exposição macabra no fim do cangaço**. <https://alunosonline.uol.com.br/historia-do-brasil/a-exposicao-macabra-no-fim-cangaco.html>. Acesso em 29/05/18 às 21:00.

Embora a exposição das cabeças tenha sido uma tentativa de pôr fim ao que seria o legado que o cangaço deixaria na caatinga, a contraponto, a imagem figurou como a imortalização daquilo que tornaria para o país as bases de um grupo subversivo ao Estado. O cangaço deixa de ser atuante de forma mais vigorosa, e passa a integrar a formação identitária de um povo, acaba por se tornar símbolo que pode ser encontrado até na mais simples loja de souvenir ao turista que passar pelo nordeste.

O cangaço traz mesmo com sua derrocada um olhar diferente para o nordeste, é chamada atenção pra região assolada pelas secas e que agora tomava parte em todos os jornais a nível nacional a partir daquele grupo de criminosos que agora passam a povoar as obras literárias, principalmente nas composições dos cordéis que assume pra si a responsabilidade de reproduzir em versos organizados todas as lembranças, acréscimos e decréscimos da vida daqueles bandoleiros. A realidade social do país inicia vagarosamente sua mudança com a guinada da produção industrial, a restrição das imigrações para os estados do sudeste e do sul e há pela primeira vez uma sensibilização em notar para além dos crimes praticados pelo cangaço.

O cangaço passa a integrar a história dos mitos do sertão, povoados por lendas, histórias, algumas verdadeiras, outras idealizadas com bases neste homens e mulheres trajados de couro com adereços e armas, como corrobora o professor de cinema da PUC-Rio, Hernani Heffner quando diz: “O que se vê no filme é o cangaceiro idealizado como um sujeito corajoso, raçudo, ético, violento, mas com uma violência que segue uma lógica. Como um sujeito que se afirma a partir da condição de autonomia perante a lei, perante a polícia, perante a sociedade” (ECLÉTICA, 2008, p.19). A arte passa a retratar a bravura mesmo por trás do crime, existe uma romantização por trás do delito, existe sempre uma oportunidade de tocar o imaginário popular mesmo que para isso o mecanismo se dê pelos meios ilegais.

Outro acento que se dá ao cangaço é que ele desperta na sociedade um espírito histórico de mudança, no sentido de que embora tenham acontecido uma série de ações de cunho de vingança privada ou até mesmo algo que se possa enquadrar no código de Hamurabi. O cangaço significou uma quebra de padrões tradicionais em meio uma miséria, contudo isso foi colocado de lado ao passo que o movimento sofre uma traição, como se lê:

Morto pela traição e não pela valentia sertaneja, Lampião impede a "derrota do mal!" pela "força do bem", destruindo a importância épica da saga vivida pela defesa ou desestruturação dos códigos tradicionais. Os Nazarenos não tiveram o prazer da vitória contra o cangaço, derrotado pelas forças do governo que transformara vingadores em defensores da ordem. É o fortalecimento dos códigos legais, universalizantes, sobrepondo-se ao direito tradicional de homens lutarem e matarem em nome da honra. (BARROS, 1998, p. 168)

Com a queda do cangaço volta à tona a ideia do poder da lei do Estado frente a vontade e indignação de qualquer grupo que queira por suas próprias mãos exercer o direito de quebra dos padrões tradicionais e o fortalecimento dos interesses de desenvolvimento de um lugar, algo que não necessariamente fora realizado pelo cangaço, mas que rondava o imaginário popular no que se entrelaça as histórias contada do bando. Assim o cangaço deita sua memória de banditismo social.

O cangaço não só possuiu força histórica, como também em pleno contexto atual impulsionou no ano de 2010 o rememorar dos atos dos bandoleiros nos acontecimentos de assaltos a bancos, onde cidades do estado do Ceará ficaram sitiadas. “Essa nova categoria de assaltos a bancos vem causando terror nas cidades interioranas brasileiras. O *modus operandi* dos “novos cangaceiros” tem semelhança com o velho cangaço. Este, não raro, fazia uso de reféns; o bando também era grande, de 10 a 15 membros; e preferia atacar pequenas cidades.” (TAVARES, online). Isso demonstra que o crime organizado ultrapassa os limites da punibilidade, ele pode ser base para o surgimento de outros movimentos semelhantes, a diferença é que o crime organizado na atualidade não é mais em vista da mera manutenção do status de pertença a um grupo rebelde, mas sim o fiel motivo de prover recursos para a manutenção de um império criminoso muito maior, as facções.

Há também nos tempos atuais, desde a morte de Lampião e seu grupo, uma tentativa muito forte de associar as ações do cangaço às doutrinas de esquerda, principalmente as de cunho marxista, na utilização da atuação do cangaço com uma suposta pretensa de primazia na defesa do direito dos mais pobres, da luta contra os grandes latifundiários. É como pontua Carneiro:

Desse modo, um movimento desprovido de qualquer coesão, intuito de mudança social classista ou ideário político transformou-se em uma das principais referências às lutas proletárias e à consciência de classe encontrada na nação. Novamente o que se vê é um Cangaço muito mais pertinente aos interesses como elemento idealizado do que como movimento em sua própria existência. A transfiguração do bandoleirismo no sertão transpassa o social e chega até o

político, recebendo os devidos contornos de acordo com quem os formata. Mais interessante ainda é perceber a maneira como um tema antes encarado de forma negativa e pejorativa acabou se tornando algo admirável. (2010, p. 38)

Contudo, o fenômeno social que fora o cangaço é lecionado nas salas de aula isento de posição política, e podem ser encontrados nos mais diversos livros literários, políticos, históricos, cada um elaborando uma interpretação privada de acordo com a visão que se pretende passar a sociedade do que fora o bando dos criminosos que vestiam couro.

## CONCLUSÃO

O cangaço denota um grande detalhamento acerca do que fora oficialmente e de forma mais aceita pelos estudiosos a primeira manifestação do crime organizado no Brasil. É notório a sua presença arraigada, principalmente na sua região de origem, donde não há como passar despercebida a história de homens e mulheres que resolveram, por conta própria, saquear, roubar, matar, mas também construir uma lenda, um movimento de revolução social, uma bandeira que denunciava o descaso do Estado.

Não resta para a nação a dúvida acerca do cometimento ou não de crimes de forma organizada por parte do bando, o que recai acima do grupo de cangaceiros geralmente é a tentativa de atribuir a estes, muitas das causas pelos quais estes grupos não lutaram, honras pelos quais não são merecedores ou mesmo derrotas pelos quais não foram acometidos. O ciclo histórico que perpassa a consciência mítica construída em torno do monumento imaterial impulsiona o despertar para a realidade de dois séculos marcadas pelos traços da violência, do completo abandono do Estado e do domínio de poucos homens com força e concentração de poder que valia por muitos.

Com uma organização semelhante à de guerrilheiros, uma hierarquia organizada, um sistema de regras e condutas sistematizado, ver com a surpresa de uma emboscada o fim de uma era. No entanto, impulsiona da mesma forma o surgimento de novas formas de organização criminal que vê no cangaço uma doutrina de como manter praticamente um estado paralelo, suscitando novamente o horror, o vislumbre, que suscita novamente na cabeça do povo toda sorte de sentimentos e imaginações, principalmente mantendo viva a chama do medo de se estar abandonado pela instituição ao qual todos dão parcela de sua liberdade em troca da garantia do bem comum, mas que na verdade acabam por restar preferindo muitas vezes estar ao lado de um poder paralelo que de fato está presente cotidianamente na vida das pessoas.

Tomando a liberdade de utilizar Euclides da Cunha para parafrasear os momentos finais da guerra de Canudos, pode-se afirmar que o Cangaço não desistiu ainda, ele se transformou, e não mais se encontra na caatinga, mas está mais presente por trás das grandes ou no alto dos morros ou nas formas mais mascaradas ainda buscando de certa forma as moedas de cambio a partir de outras pessoas que não vendo saída na República democrática prefere negociar com o crime organizado ao manter o pacto social em troca da assistência do Estado.

## REFERÊNCIAS

BARROS, Luitgarde Oliveira Cavalcante. **Antropologia da Honra: Uma análise das guerras sertanejas**. Revista de Ciências Sociais, v.29, N 1/2 1998. UFC. Acesso em 29/05/18 às 20:30.

\_\_\_\_\_. **Cangaço: Violência no sertão do nordeste**. Ponta de Lança: Revista de memória, história e cultura. São Cristóvão, v. 12, n.22. Jan-Jun, 2018. Acesso em 30/05/18 às 08:15.

\_\_\_\_\_. Cangaceiro – Verbete In. MOTTA, Márcia (Org) **Dicionário da Terra**. Rio de Janeiro: Editora Civilização Brasileira, 2005.

CARNEIRO, Gabriel de Campos. **No rastro dos cangaceiros: Em busca de novas trilhas para a apreensão de um movimento social**. Universidade de Brasília. Instituto de Humanas Departamento de História Programa de Pós-Graduação em História. Brasília, 2010.

CESAR, Paulo. **Artimanhas do cangaço: As estratégias e técnicas pra despistar os inimigos.** 2012. Disponível em: <https://professorpaulocesar.blogspot.com/2012/11/artimanhas-do-cangaco-as-estrategias-e.html> . Acesso em 29/05/18 às 21:00.

CUNHA, Euclides da. **Os Sertões.** São Paulo: Três, 1984 (Biblioteca do Estudante).

FACÓ, Rui. **Cangaceiros e Fanáticos: gênese e lutas.** Rio de Janeiro: Editora Civilização Brasileira e Edições Universidade Estadual do Ceará, 1980

FREYRE, Gilberto. **Nordeste.** 7ª. Ed. Rio, 1937.

GONÇALVES, Joanisval Brito. **A atividade de inteligência no combate ao crime organizado: o caso do Brasil.** Disponível em: <http://jus2.uol.com.br/doutrina/texto.asp?Id=8672>. Acesso em 29/05/18 às 20:00.

PUC-RIO. **Lampião, Virgulino e o Mito.** Revista Eclética. Agenda 2008. Puc Rio Digital.

ROUSSEAU, J. J. **O contrato social.** Trad: Antônio de Pádua Damessi. 3ª. ed. São Paulo: Martins Fontes, 1996.

SILVA, Enaura Quixabeira Rosa e . **Entre o chapéu estrelado e o punhal: o imaginário do cangaço em terras brasileiras.** Revista Incelências. Maceió, 2011.

#### SITES:

**A exposição macabra no fim do cangaço.** <https://alunosonline.uol.com.br/historia-do-brasil/a-exposicao-macabra-no-fim-cangaco.html>. Acesso em 29/05/18 às 21:00.

TAVARES, ROBERTA. **O que é o novo cangaço?** Disponível em: <http://tribunadoceara.uol.com.br/especiais/novo-cangaco/o-que-e-o-novo-cangaco/>. Acesso em 29/05/18 às 21:30.